



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



ATA DE SUPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0042504.2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042504.07-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA FAZENDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h:00m (oito horas), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Kleanne Silva Araújo** (membros), designados pela Portaria nº 228/2022, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0042504.2023**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA FAZENDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. Reuniu-se a CPL para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa habilitada. Em ato contínuo passou para a fase de abertura do Envelope Proposta de Preços. Registra-se que antes de dar início aos trabalhos a Presidente da CPL solicita ao participante presente para que o mesmo verifique o lacre passado em volta do envelope de proposta de preço, o participante presente verificou o referido lacre da proposta de preços e não constatou nenhuma violação. Assim, dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta da mesma, onde na oportunidade foi analisada pela Comissão de Licitação juntamente com o licitante presente na sessão, seguindo com o julgamento a comissão faz inicialmente a verificação se a Proposta de Preços atende às exigências contidas no edital da citada Tomada de Preços Nº **0042504.2023**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após análise e julgamento da proposta de preços apresentada, todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando devidamente classificada com o seguinte resultado: Valor Global da proposta é de R\$: **201.000,00 (Duzentos e um mil reais)**. Ficando assim CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame por apresentar o valor dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade. A Presidente declara **VENCEDORA** do certame a empresa **E & D DEVELOP-CONSULTORIA E CAPACITACAO ORGANIZACIONAL LTDA- CNPJ: 38.662.139/0001-73**. Considerando tratar-se de uma única licitante, torna-se desnecessária a abertura de prazo para recurso, eis que somente quem participa do processo licitatório, pode usar de tal faculdade. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Assessoria Jurídica. Nada mais havendo a ser tratado a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos Membros e pela licitante presente.

Uruoca-CE, 17 de julho de 2023.


Sônia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Kleanne Silva Araújo
(Membro)


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
(Membro)


E & D DEVELOP-CONSULTORIA E
CAPACITACAO ORGANIZACIONAL LTDA
CNPJ: 38.662.139/0001-73
Edmundo Leonel de Alencar Neto
CPF:***.519.703 -**

LICITANTE

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

